

LEI N° 263, DE 7 DE ABRIL DE 1972

Autoriza regularizar recolhimento efetuado ao Banco do Brasil, S/A, Agência de Três Corações, em favor do Patrimônio do Servidor Público Municipal na Importância de Cr\$ 852,24 (oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e vinte e quatro cenavos), abre crédito especial e contém outras providências.

Prefeitura Municipal de Heliódora, 7 de abril de 1972.

O Prefeito Municipal
Alfeu Vieira vilela

* Registrada na secretaria da Prefeitura em 25 de abril de 1972.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.